**DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**

**ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA**

**Reunião deliberativa extraordinária n° 01/2026**
**Data: 24/02/2026**
**Horário: 09h30m**

**Pauta:**

- Processo nº 108/2025, sobre o Índice de Reajuste Tarifário Anual da Saneago
  Interessados: Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO e BRK Ambiental Goiás S.A.
  Relator: Rauander Douglas Ferreira Barros Alves

**Aberta a reunião, constata-se a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada**:

1. Bruno Botelho Saleh, Presidente da AMAE
2. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, Diretor de Administração e Finanças
3. Carlos Henrique Maia, Diretor de Fiscalização

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE reunida com a presença dos membros indicados acima, deliberam no:

1 - **Processo nº 108/2025** – Que elabora a proposta de Resolução Conjunta que aprova o Índice do Reajuste Tarifário Anual - 2026 da Saneamento de Goiás S.A, prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluída no despacho 06 dos autos.

A reunião inicia-se com a apresentação do voto do Relator e da respectiva minuta de Resolução pelo membro da diretoria colegiada e relator do processo Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves. Em seu voto foram submetidas ao Colegiado, propostas de ajustes redacionais à minuta apresentada no despacho 06 dos autos, as quais foram devidamente registradas para apreciação. Ele inicia sugerindo a alteração do título da minuta para constar a atuação conjunta entre a AGR e a AMAE, o qual todos os demais membros aceitaram. Ao apresentar a redação sugerida para o Art. 2º da minuta, o membro da diretoria colegiada Sr. Bruno Botelho Saleh sugere a inclusão da empresa BRK Ambiental Goiás S/A, pois entendem que o, índice de reajuste também será aplicado às tarifas praticadas pela BRK Ambiental, que realiza a prestação subdelegada dos serviços de esgotamento sanitário. Após deliberações, os demais membros decidem pela alteração da redação do Art. 2º da minuta, que passará a contar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Fica autorizado o reajuste tarifário anual de 2026 das empresas Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e BRK Ambiental*



Assinado por 3 pessoas: RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES, BRUNO BOTELHO SALEH e CARLOS HENRIQUE MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amae.1doc.com.br/verificacao/E10D-3329-04B2-5356 e informe o código E10D-3329-04B2-5356

*Goiás S/A, mediante a aplicação do índice de reajuste tarifário no percentual de 4,845% (quatro vírgula oitocentos e quarenta e cinco por cento).”*

As demais alterações sugeridas, consistentes na condensação dos arts. 3º e 4º, na inclusão de parágrafos e em correções redacionais no endereçamento final e na data de assinatura, foram acolhidas pelos demais membros da Diretoria Colegiada. Nos momentos finais da apresentação, o Sr. Bruno Botelho Saleh propôs a supressão da expressão “decisão uniforme” do texto introdutório da minuta, por considerá-la desnecessária, uma vez que a uniformidade da deliberação deve constar da ata da reunião. A sugestão foi acatada pelos demais membros da Diretoria Colegiada, que decidiram em alterar o texto para “decisão de sua Diretoria Colegiada”. Por fim, após todas as deliberações, os membros da diretoria colegiada **APROVAM,** por unanimidade, a Nota Técnica e a minuta de Resolução Conjunta, com as ressalvas aqui apresentadas, tudo nos termos do Voto do Relator, emitido nos autos do processo em 23/02/2026 (antes do despacho 09).

Votaram com o relator, os membros Bruno Botelho Saleh e Carlos Henrique Maia.

Por fim, eu Luis Henrique da Silva Araújo, redijo e assino a presente ata.

**MEMBROS DO COLEGIADO:**
Bruno Botelho Saleh – Presidente
Carlos Henrique Maria – Diretor de Fiscalização
Keila Maria Vieira – Diretora de Regulação
Rauander Douglas Ferreira Barros Alves – Diretor de Administração e Finanças



Assinado por 3 pessoas: RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES, BRUNO BOTELHO SALEH e CARLOS HENRIQUE MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://amae.1doc.com.br/verificacao/E10D-3329-04B2-5356 e informe o código E10D-3329-04B2-5356

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E10D-3329-04B2-5356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES (CPF 022.XXX.XXX-80) em 24/02/2026 17:11:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BRUNO BOTELHO SALEH (CPF 035.XXX.XXX-93) em 25/02/2026 09:38:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS HENRIQUE MAIA (CPF 000.XXX.XXX-45) em 25/02/2026 12:08:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://amae.1doc.com.br/verificacao/E10D-3329-04B2-5356